DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0194 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga Ato e retorna servidor público municipal e da outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Revogar as Portarias 0150 de 13 de outubro de 2021 e nº 0183 de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Retornar a partir de 01 de novembro de 2022 o servidor Elisvaldo Pereira, cargo de provimento efetivo, Agente de Saneamento, Estatutário, para a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, junto ao Setor Vigilância Sanitária do Município e conceder a **Função Gratificada para Supervisor de Saneamento,** criada pela Lei 1.348 de 13 de maio de 2008;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portaria nº

Murutinga do Sul, aos 24 de novembro de 2022.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 0194/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0195 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- Aline Garcia Oliveira, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 02/01/2021 a 01/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

2- André Marches Oliveira, Professor Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

3- André Marches Oliveira, Professor Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

4- Andréa Marches Oliveira, Professor Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2021, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

5- Andréa Marches Oliveira, Professor Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

6- Andréia Ottoboni Nunes, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 21/05/2020 a 20/05/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

7- Aristea Macedo da Silva Beccaria, Zelador, Estatutário, referente ao período de 07/01/2020 a 06/01/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

8- Arnaldo Rocha, Trabalhador Braçal, Estatutário, referente ao período de 01/09/2019 a 31/08/2020, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

9- Barbara Aparecida Torezan Rufo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Portaria nº 0195/2021.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

10- Camila Andrea Favaro de Freitas, Nutricionista, Estatutário, referente ao período de 06/02/2021 a 05/02/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 09 a 23 de janeiro de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

11- Carmen Lucia Barbosa Silva, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2020 a 31/08/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

12- Cícera Vieira da Silva Sigari, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 05/05/2021 a 04/05/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

13- Claudia Cristina Pretto Aro Rossino, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

14- Cleonice Domingos de Oliveira Aquino, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 02/05/2020 a 01/05/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

15- Cleuza Aparecida Beccari da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, Estatutário, referente ao período de 21/06/2020 a 20/06/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

16- Daniel Bianchini, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

17- Denize Módulo dos Santos, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

18- Donizete Aparecido Zani Firigato, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 02/05/2020 a 01/05/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

19- Dulce Mara Valverde de Lima, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 01/10/2021 a 30/09/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

20- Ediane Santos Esteves Madeira, Professor de Língua Estrangeira, Estatutário, referente ao período de 02/02/2021 a 01/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Portaria nº 0195/2021.....2

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

21- Eliana Francisca Marchi Oliveira, Professor de Educação Infantil PEB I, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

22- Elenita Oliveira Martins, Professor de Língua Estrangeira, Estatutário, referente ao período de 30/11/2020 a 29/11/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

23- Eliane Aparecida Brocardo Fachini, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

24- Eliane Aparecida Brocardo Fachini, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

25- Fernanda Thalita Guimarães Carnavale, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

26- Gercina Maria da Silva, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

27- Giselda Pereira de Souza, Professor de Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 02/02/2021 a 01/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

28- Glaucia Eloá Ferreresi de Giovanni Martins, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2019 a 31/08/2020, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

29- Grazieli Soares Marques, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Estatutário, referente ao período de 08/04/2020 a 07/04/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

30- Ivone Fioravante Verga, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 20/03/2021 a 19/03/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir 02 a 31 de janeiro de 2023;

31- Isaura Alves Ferreira de Barros, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 21/06/2020 a 20/06/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Portaria nº 0195/2021.....3

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

32- Josiane Cristina Domingos, Zelador, Estatutário, referente ao período de 07/10/2020 a 06/10/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

33- Juliana Regina Lopes Leite, Assistente Social, Estatutário, referente ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

34- Juliana Regina Lopes Leite, Assistente Social, Estatutário, referente ao período de 13/01/2019 a 12/01/2020, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

35- Junior Cesar Lossávaro, Professor de Educação Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

36- Laiz Fernanda Fattori, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

37- Lais Regina Berto Domingos, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

38- Leliane Dejaviti, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

39- Luciana Hernandes Duarte, Psicóloga, Estatutário, referente ao período de 21/06/2018 a 20/06/2019, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

40- Luciana Palombo Medeiros, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2020 a 31/08/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

41- Luciane Basílio Bizerra Caetano, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

42- Lucilene Gomes Beccari, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Portaria nº 0195/2021.....4

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

43- Lucimar Aparecida Lopes Bueno, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar (ADE), Estatutário, referente ao período de 16/04/2020 a 15/04/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

44- Lucineide Ferrari Gomes, Escriturário, Estatutário, referente ao período de 05/03/2021 a 04/03/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

45- Luiz Massaiti Nishimura junior, Professor de Informática, Estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

46- Luiz Massaiti Nishimura junior, Professor de Informática, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023 para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

47- Marcia Lenita Assis Gambaratto, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 02/01/2021 a 01/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

48- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, Estatutário, referente ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

49- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, Estatutário, referente ao período de 01/04/2018 a 31/03/2019, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2023, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

50- Marcio Luiz Guimarães de Mello, Professor de Educação Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

51- Maria Claudete Ottoboni Cerqueira, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

52- Maria Josefa Marques Ferreira, Gari, Estatutário, referente ao período de 13/03/2021 a 12/03/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

53- Marineuza Orlandi de Souza, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

54- Natalia Gonçalves, Técnico Desportivo, Estatutário, referente ao período de 07/01/2019 a 06/01/2020, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Portaria nº 0195/2021.....5

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

55- Nercy Lourenço Quirino, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

56- Nilce Xavier de Carvalho Nunes, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

57- Nilza Maria Ottoboni da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Estatutário, referente ao período de 08/04/2021 a 07/04/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

58- Patrícia Inácio Caris, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

59- Patrícia Inácio Caris, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

60- Renata Cristina do Nascimento Firigato, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 16/04/2021 a 15/04/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

61- Rosenea Beccari, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

62- Rosimeire Aparecida Gouveia Dias, Gari, Estatutário, referente ao período de 21/06/2017 a 20/06/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

63- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 16/04/2021 a 15/04/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

64- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 16/11/2021 a 15/11/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

65- Solimar Maria Fachini Beccaria, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

66- Sonia Cristina de Freitas Viana, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário, referente ao período de 01/06/2020 a 31/05/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Portaria nº 0195/2021.....6

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

67- Sonia Valéria Besselli Prates, Educador de Centro de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

68- Sueli Aparecida de Carvalho, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

69- Sueli Aparecida de Souza Guimarães de Mello, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 01/06/2019 a 31/05/2020, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

70- Sueli Aparecida Merizzi Pimentel, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

71- Valdete Ribeiro Bianchini, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 21/05/2019 a 20/05/2020, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

72- Valéria Baesso Miranda Stelutti, Professor de Educação Especial, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

73- Valéria Luiza Marques Campos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

74- Vanderleia Moreira Barrozo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

75- Vanderleia Moreira Barrozo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

76- Vania Regina Basaglia de Souza, Inspetor de Alunos, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

77- Vanusa Maria da Silva, Gari, Estatutário, referente ao período de 01/03/2021 a 28/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Portaria nº 0195/2021.....7

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

78- Vilma Teixeira Roque Ferreira, Escriturário, Estatutário, referente ao período de 20/10/2015 a 19/10/2016, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2023;

79- Viviani Miranda Fortunato, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2021 a 02/02/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 28 de novembro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0195/2021.....8